



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1390/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Cassia Fernanda
Greiner dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Cassia Fernanda Greiner dos Santos, 55336, Oficineiro de Atletismo, Contrato Geral**, lotada no(a) **Assistencia Social**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de maio de 2025



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD